

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – ENVELOPE I – HABILITAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 10/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando à Aquisição de Copos para Envasamento de Água.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Somar Representação e Comércio Ltda. - EPP;**
- 2) **DZL Distribuidora Zanata Ltda. ME;**
- 3) **ONE Comercial EIRELI - ME.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 03 (três) das empresas convidadas, sendo que as empresas encaminharam os envelopes via Correios. Assim, atendendo ao chamamento, as empresas enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital:

- 1) **Somar Representação e Comércio Ltda. - EPP, (não enviou representante);**
- 2) **DZL Distribuidora Zanata Ltda. ME, (não enviou representante).**
- 3) **ONE Comercial EIRELI - ME, (não enviou representante).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os membros da comissão confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

No que tange a análise das documentações apresentadas pelas licitantes, verificou-se o pleno atendimento aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

Assim sendo, a Comissão de Licitação deliberou pela **HABILITAÇÃO** de todas as licitantes, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 26 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Rosa Maria Miguel Rodrigues
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão